

Advogada defende reforma da Lei de Lavagem de Dinheiro

O Brasil está atrasado no que diz respeito à legislação de combate ao crime de lavagem de dinheiro. Nosso regramento precisa detalhar os critérios das leis administrativas de prevenção a esse tipo de crime.

Reprodução / TV ConJur



Ana Carolina Carlos de Oliveira defende modernização da Lei de Lavagem
Reprodução / TV ConJur

Essa é a opinião da advogada e doutora em Direito Penal, **Ana Carolina Carlos de Oliveira**. Ela trata do tema na série "**Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito**", publicada pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**. Nela, algumas das mais influentes personalidades do Direito brasileiro e internacional falam sobre os assuntos mais relevantes da atualidade.

A especialista explica que na maioria dos países europeus existe o tipo penal de lavagem de dinheiro e uma lei específica para prevenção deste delito. "Nossa legislação mistura a parte penal, processual e preventiva na mesma lei. E isso gera uma série de consequências e a principal delas é a insuficiência das regras de prevenção", explica.

Para Ana Carolina, a solução para sanar essa debilidade do nosso regramento seria avançar nos critérios específicos nas leis administrativas de prevenção de lavagem de dinheiro: critérios de comunicação, beneficiário final e definição do que são pessoas politicamente expostas. "Tudo isso no Brasil acaba existindo, mas por uma via indireta, porque os bancos têm atuação internacional, e não por simplesmente seguirem a lei brasileira", sustenta.

Ela defende uma reforma da Lei de Lavagem de Dinheiro (**Lei 9.613/1998**) e lembra que o Brasil já é muito moderno quando se trata de criptoativos e de métodos de investigação. "O país ganharia muito se nós tivéssemos uma legislação de lavagem de dinheiro tão moderna e atualizada como temos nessas áreas", resume.

Clique [aqui](#) para assistir à entrevista ou veja abaixo:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jun-23/advogada-defende-reforma-lei-lavagem-dinheiro/>